



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº01/2026

Retificado em 22/04/2026 - correção data depósito

A Presidência da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

1.DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada nas datas de **28 e 29 de maio de 2026** através do preenchimento do respectivo **Formulário do Departamento**, a ser **disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente, os alunos matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

* 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);

* 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.

1.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:

* conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento, cronograma e bibliografia preliminar;

* ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:

a) texto com fonte “Times New Roman” e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;

b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);

c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.

* estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1.4 NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV - DIREITO CIVIL

Subárea: Direito Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Carlos Morato	4
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes	3
Claudio Luiz Bueno de Godoy	4
Cristiano de Sousa Zanetti	4
Eduardo Tomasevicius Filho	4
Enéas de Oliveira Matos	4
Fernando Campos Scaff	4
Francisco Paulo de Crescenzo Marino	6
João Alberto Schützer Del Nero	4
José Fernando Simão	6
José Luiz Gavião de Almeida	5
Marco Fábio Morsello	6
Nestor Duarte	4
Otávio Luiz Rodrigues Junior	4
Patricia Faga Iglecias Lemos	4

Subárea: Direito Romano

DOCENTE	Número de Vagas
Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes	1
Dárcio Roberto Martins Rodrigues	4
Edson Kiyoshi Nacata Júnior	2
Eduardo César Silveira Vita Marchi	4

Subárea: História do Direito

DOCENTE	Número de Vagas
Edson Kiyoshi Nacata Júnior	2
Ignácio Maria Poveda Velasco	5
Maria Cristina da Silva Carmignani	4



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DCO - DIREITO COMERCIAL

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
Calixto Salomão Filho	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Estruturas Jurídicas e Seus Efeitos Sociais e Econômicos.
Carlos Portugal Gouvêa	10	Direito e Desenvolvimento; Governança Corporativa; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Eduardo Secchi Munhoz	4	Direito Societário; Mercado de Capitais e Direito Falimentar; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Francisco Satiro de Souza Júnior	4	Mercado de Capitais e Sociedades Abertas; Insolvência Empresarial; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
José Marcelo Martins Proença	6	Regulação e Concorrência; Direito Bancário; Direito Societário e Mercado de Capitais; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Juliana Krueger Pela	6	Direito e Economia, Direito Empresarial e Societário; Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência.
Marcelo Vieira von Adamek	8	Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada.
Paula Andrea Forgioni	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
Renata Mota Maciel	10	Propriedade Intelectual; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência
Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Rodrigo Octávio Broglia Mendes	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DOCENTE	Número de Vagas	LINHA DE PESQUISA
Ruy Pereira Camilo Junior	6	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito.
Sheila Christina Neder Cerezetti	4	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Recuperação de Empresas em Crise; Mercado de Capitais e Direito Societário; Ensino do Direito e Diversidade.
Thiago Saddi Tannous	8	Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Contratos Empresariais e Títulos de Crédito
Vitor Henrique Pinto Ido	5	Direito e Desenvolvimento; Governança Corporativa; Sociedade Anônima e Sociedade Limitada; Regulação Econômica e Concorrência; Propriedade Intelectual

DTB - DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

DOCENTE	Número de Vagas
Antonio Rodrigues de Freitas Júnior	04
Enoque Ribeiro dos Santos	05
Flávio Roberto Batista	04
Guilherme Guimarães Feliciano	04
Homero Batista Mateus da Silva	05
Jorge Luiz Souto Maior	10
Júlia Lenzi Silva	10
Marcus Orione Gonçalves Correia	04
Otávio Pinto e Silva	04
Pablo Biondi	12
Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	05
Ronaldo Lima dos Santos	05
Sérgio Pinto Martins	04



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DES - DIREITO DO ESTADO

DOCENTE	Número de Vagas
Alexandre de Moraes	4
Carlos Bastide Horbach	4
Conrado Hübner Mendes	4
Elival da Silva Ramos	4
Eunice Aparecida de Jesus Prudente	5
Fernando Dias Menezes de Almeida	4
Floriano de Azevedo Marques Neto	4
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	4
José Levi Mello do Amaral Junior	4
Marcos Augusto Perez	4
Marcos Paulo Verissimo	4
Maria Paula Dallari Bucci	4
Marina Fontão Zago	8
Nina Beatriz Stocco Ranieri	4
Paulo Henrique Pereira	4
Roger Stiefelmann Leal	4
Sebastião Botto de Barros Tojal	4
Virgílio Afonso da Silva	4
Vitor Rhein Schirato	4



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

DOCENTE	Número de Vagas
Alamiro Velludo Salvador Netto	4
Ana Elisa Liberatore Silva Bechara	4
Helena Regina Lobo da Costa	4
Janaína Conceição Paschoal	5
Jéssica Raquel Sponchiado	4
Leandro Sarcedo	5
Luciano Anderson de Souza	4
Mariângela Gama de Magalhães Gomes	4
Maurício Stegemann Dieter	6
Patrick Lemos Cacicedo	4
Pierpaolo Cruz Bottini	4
Renato de Mello Jorge Silveira	4
Roberto Augusto de Carvalho Campos	4



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DPC - DIREITO PROCESSUAL

Subárea: Civil

DOCENTE	Número de Vagas
Adriano de Camargo Gomes	20
Carlos Alberto Carmona	04
Carlos Alberto de Salles	04
Clarisse Frechiani Lara Leite	05
Elie Pierre Eid	06
Flávio Luiz Yarshell	04
Heitor Vitor Mendonça Sica	06
José Carlos Baptista Puoli	04
José Roberto dos Santos Bedaque	06
Marcelo José Magalhães Bonizzi	05
Oreste Nestor de Souza Laspro	07
Paulo Henrique dos Santos Lucon	10
Ricardo de Barros Leonel	04
Ricardo de Carvalho Aprigliano	05
Susana Henriques da Costa	06

Subárea: Penal

DOCENTE	Número de Vagas
Andrey Borges de Mendonça	06
Guilherme Madeira Dezem	06
Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró	04
José Raul Gavião de Almeida	04
Marcos Alexandre Coelho Zilli	04
Marta Cristina Cury Saad Gimenes	05
Maurício Zanoide de Moraes	04
Vinicius Gomes de Vasconcelos	07



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DEF - DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

<u>DOCENTE</u>	<u>Número de Vagas</u>	<u>Área</u>
Alessandro Serafin Octaviani Luis	4	Direito Econômico e Economia Política
Ana Maria de Oliveira Nusdeo	5	Direito Ambiental
André Mendes Moreira	8	Direito Tributário
André Ramos Tavares	4	Direito Econômico e Economia Política
Diogo Rosenthal Coutinho	4	Direito Econômico e Economia Política
Estevão Horvath	4	Direito Financeiro
Gilberto Bercovici	4	Direito Econômico e Economia Política
Heleno Taveira Torres	10	Direito Financeiro
Humberto Bergmann Ávila	4	Direito Tributário
José Maria Arruda de Andrade	4	Direito Econômico e Economia Política
José Maurício Conti	4	Direito Financeiro
Luís Eduardo Schoueri	10	Direito Tributário
Luis Fernando Massonetto	8	Direito Econômico e Economia Política
Paulo Ayres Barreto	4	Direito Tributário
Roberto Quiroga Mosquera	6	Direito Tributário
Viviane Alves de Moraes	10	Direito Econômico e Economia Política



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

DOCENTE	Número de Vagas
Adriana Regina Sarra de Deus	5
Alberto do Amaral Junior	4
André de Carvalho Ramos	4
Claudia Perrone Moisés	4
Daniel Damásio Borges	10
Geraldo Miniuci Ferreira Junior	5
Gustavo Ferraz de Campos Monaco	4
José Augusto Fontoura Costa	4
Maristela Basso	5
Paulo Borba Casella	4
Solano de Camargo	4
Wagner Menezes	5



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

DFD - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

DOCENTE	Número de Vagas	Áreas
Ari Marcelo Solon	10	
Celso Fernandes Campilongo	4	
Eduardo Carlos Bianca Bittar	4	
Guilherme Assis de Almeida	8	1) Direito Internacional dos Direitos Humanos 2) Pacifismo Jurídico 3) Emergência Climática 4) Saberes da normatividade
Jean-Paul Cabral Veiga da Rocha	4	
Juliano Souza Albuquerque Maranhão	4	
Lucas Fucci Amato	4	
Luciana Silva Reis	4	
Mara Regina de Oliveira	4	
Orlando Villas Bôas Filho	4	
Rafael Diniz Pucci	5	
Rafael Mafei Rabelo Queiroz	4	- Liberdade de expressão: fundamentos teóricos; história do debate no pensamento jurídico brasileiro; - Regulação de redes sociais; - Privacidade e proteção de dados pessoais
Ronaldo Porto Macedo Jr	4	
Samuel Rodrigues Barbosa	4	



COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes.

Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.

2. RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada nas datas de **24 e 25 de novembro de 2026** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br.**

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

O relatório parcial consiste em:

* folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

* identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.

3. DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado nas datas de **10 e 11 de junho de 2027** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma única vez, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.

FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé; * Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um); * Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto dos trabalhos deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4. DA DEFESA

Após o depósito, o aluno designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.



Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, 09 de abril de 2026.

Professor Rafael Mafei Rabelo Queiroz

Presidente da Comissão de Graduação

Faculdade de Direito da USP